

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº171/2025	2
TERMO DE ADJUD E HOMOL PE 036/2025	3
PORTARIA Nº 655/2025	4
PORTARIA Nº 656/2025	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/2024	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2024	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 317/2025 - DEMUTRAN	10
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 318/2025 - DEMUTRAN	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 319/2025 - DEMUTRAN	13
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº205/2025	15
RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006-2025	16
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006-2025	17
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2025	18
PORTARIA Nº 657/2025	25
PORTARIA Nº 658/2025	27
COMUNICADO AOS AGENTES CULTURAIS	28

NOVEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1110/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 171/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34023/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada para adequação de quadros de energia e complementos nos prédios da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa POLIGONO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME sob o CNPJ 09.584.461/0001-23, perfazendo um valor total de R\$47.810,83. Araçoiaba da Serra, 19/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32796/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 19/11/2025, para a empresa ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 10.489.713/0001-14, no Lote 01 perfazendo o valor total de R\$ 8.100.000,00. Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 655/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em chamamentos públicos, planos de trabalho, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, bem como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com essas organizações;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a referida Lei nº 13.019/2014, dispondo sobre as regras e procedimentos aplicáveis ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria de nº 239/2021 de 29/04/2021, designando os servidores relacionados abaixo para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, para o recebimento de repasses públicos.

- AMANDA DE CASSIA ARAÚJO GUERRA SILVA
CPF 312.XXX.XXX-00
- ALAISE APARECIDA DOS SANTOS
CPF 450.XXX.XXX-05
- VINICIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME
CPF 402.XXX.XXX-27
- TATIANA SOARES ROCHA
CPF 219.XXX.XXX-03
- TIAGO VIEIRA MESQUITA
CPF 324.XXX.XXX-99

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C42908D0BED4B28BC749E12F8F4E60A>





Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de Novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9C42908D0BED4B28BC749E12F8F4E60A>





**PORTARIA Nº 656/2025
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(s) concursado(s), a partir de 19 de novembro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2025, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
3º	ANDREA MIYUKI KOBAYASHI	260.XXX.XXX-07

Artigo 2º- Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5ED50DA398F548BB8C634AA750D71B98>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **057/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **34255/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III.**

DETENTORA: **A2R BRASIL LTDA**. CNPJ: 45.458.851/0001-10. VALOR: **73.277,00** (setenta e três mil duzentos e setenta e sete reais).

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MOUNTPAV	100 Tonelada(s)	R\$ 732,77	R\$ 73.277,00

PRAZO DA ATA: Fica prorrogada a vigência da presente Ata de Registro de Preços por **1 (um) ano**, passando a vigorar do dia **19 de novembro de 2025** até o dia **19 de novembro de 2026**. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **057/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **34255/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III.**

DETENTORA: **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**. CNPJ: 21.997.155/0002-03. VALOR: **Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 066/2024**

PRAZO DA ATA: Fica prorrogada a vigência da presente Ata de Registro de Preços por **1 (um) ano**, passando a vigorar do dia **21 de novembro de 2025** até o dia **21 de novembro de 2026**. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 316/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 20/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	R000001109	57461	25/09/2025	130,15
FUA4495	R000001111	57461	26/09/2025	130,15
CKL0165	R000001110	57461	25/09/2025	130,15

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 317/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 21/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BAM1264	R000001153	57461	10/11/2025	CDH8814	A000014170	54522	13/11/2025
CZZ1D64	A000014569	55500	14/11/2025	DBN5I05	A000014178	58433	17/11/2025
DCV1B86	R000001154	57461	11/11/2025	DEQ7C69	A000014179	65640	15/11/2025
DFI9529	A000014566	55680	14/11/2025	DFN4G82	A000014173	51851	15/11/2025
DGK0934	A000014169	52070	13/11/2025	DGO7379	A000014180	55250	15/11/2025
DKR2E23	A000014116	51851	15/11/2025	DQP1G51	A000014181	55411	17/11/2025
ECO1003	A000014172	53800	15/11/2025	EGB6648	A000014177	53800	15/11/2025
ELB9G10	A000014565	51930	14/11/2025	EMG6B15	A000014167	51851	13/11/2025
EMR6A65	A000014182	56222	17/11/2025	ESK0900	A000013883	55500	14/11/2025
EUG0420	A000014004	76331	13/11/2025	EZB2884	A000014165	55411	13/11/2025
FFU2I57	A000014183	55411	17/11/2025	FLD9D01	A000014166	60330	13/11/2025
FLS1G44	A000014171	55411	15/11/2025	FQW9I50	A000014117	55250	17/11/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

FYW3B00	A000014567	55680	14/11/2025	FZC1989	R000001155	57461	12/11/2025
GAR9F75	A000014184	56222	17/11/2025	GCS6279	A000014115	56222	13/11/2025
GGP2098	A000013885	65992	16/11/2025	GKC0174	A000014570	55680	14/11/2025
HLJ9J56	A000013882	55680	14/11/2025	RNJ6D99	A000013884	55680	14/11/2025
RTB7A74	A000014568	54522	14/11/2025	TJU3I18	A000014005	70561	16/11/2025

Total: 34

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 318/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 21/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AVL5J01	N000001824	50020	18/11/2025	260,3
EZW9987	N000001826	50020	18/11/2025	586,94
ENY2806	N000001825	50020	18/11/2025	260,3

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 319/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 24/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CHK7G21	A000013359	70561	16/11/2025	CHK7G21	A000013360	70301	16/11/2025
CHK7G21	A000013362	59670	16/11/2025	CIE8H51	A000014198	56222	19/11/2025
CIR7535	A000013355	51852	15/11/2025	CPU5210	A000014501	51930	15/11/2025
CSY9H64	A000014185	58433	17/11/2025	DHU2H12	A000014199	51851	19/11/2025
DMC3G77	A000014118	57380	17/11/2025	DSC3E72	A000014200	51851	19/11/2025
EDR2541	A000014191	55680	17/11/2025	EEW8B20	A000013363	58194	17/11/2025
EEW8B20	A000013364	70561	17/11/2025	EEW8B20	A000013365	65992	17/11/2025
EEW8B20	A000013366	60501	17/11/2025	EGQ3H97	A000013612	51851	15/11/2025
EW74141	A000014502	60501	16/11/2025	EXN5650	A000014187	58270	17/11/2025
FAC4D97	A000013192	51930	16/11/2025	FIS8829	A000013191	51930	16/11/2025
FN13G18	A000014188	51851	15/11/2025	FOG6029	A000014196	76331	17/11/2025
FQZ7D40	A000014197	76331	17/11/2025	GCJ4G36	A000014503	66020	16/11/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

GJL4F46	A000014189	55680	13/11/2025	KGN6714	A000014190	55680	17/11/2025
LLD8656	A000014192	55680	17/11/2025	NPN3005	A000014194	51851	17/11/2025
NPN3005	A000014195	65992	17/11/2025	SUE3E11	A000014193	54526	17/11/2025
SVT1I11	A000014186	58433	17/11/2025	UFV7G40	A000013357	60501	15/11/2025
UFV7G40	A000013358	73400	15/11/2025				

Total: 33

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 205/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43018/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Serviço Especializado em Pacote de Excursão para o Parque da Mônica, para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CATO REPRESENTACOES LTDA - EPP sob o CNPJ 60.859.385/0001-79, perfazendo um valor total de R\$18.944,00. Araçoiaba da Serra, 19/11/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



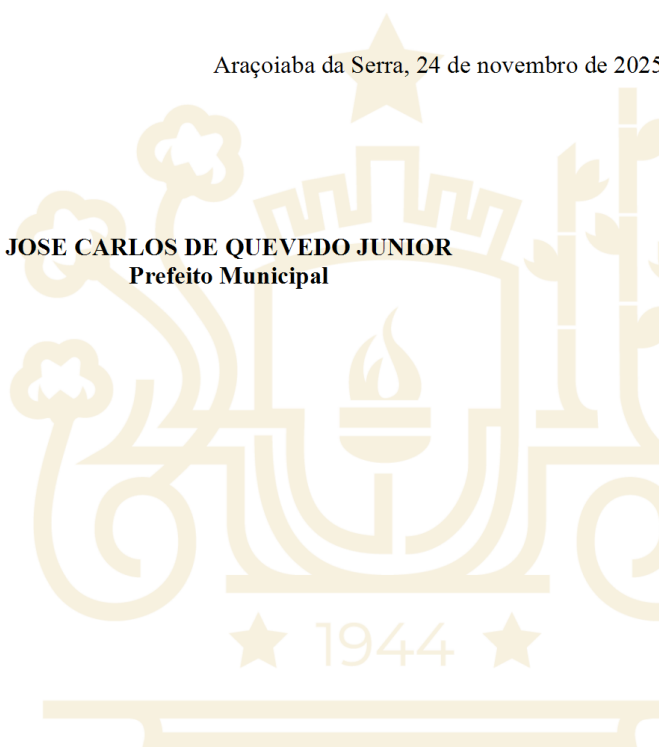
**RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 006/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado dos recursos da lista de classificação para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)
Não consta

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E19EA68B0F3C4D9B8083AF8113E759DE>





RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, objetivando contratação temporária de motorista.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SEVERINO JOSE DA SILVA	50
2º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	47
3º	MARCIO MESSIAS GARCIA	45
4º	NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	44
5º	UELITON MORENO DA SILVA	40
6º	CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	37
7º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	37
8º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	37
9º	BRUNO HENRIQUE EXNER	37
10º	CLAUDIO POLI	35
11º	LIEL VIEIRA	35
12º	CARLOS DOS SANTOS	35
13º	JACINTO JOSÉ DOS REIS	32
14º	VANDERLEI FERREIRA MARQUES	32
15º	JOSÉ MÁRCIO LAURINDO	27

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E90927B0F294A9C96CF016F026937C>





**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA
SERRA (SP) nº 007/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o edital de abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de médico ginecologista.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **01 (um) ano**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal, os requisitos e a carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	R\$ 6.405,55* **	20 Horas Semanais	- Ensino Superior Completo em Medicina; - Especialização e/ou residência na área; e - Registro no Conselho de Classe (CRM).

* Vale alimentação: R\$ 880,00

** Adicional de Insalubridade com percentual de 20% sobre um salário-mínimo.

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Adriana Cerqueira Cezar de Jesus	Secretaria de Saúde
Jose Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde
Marli das Dores Bufalo da Rocha	Secretaria de Administração

2. DAS INSCRIÇÕES

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5517CF3E390F4679B62B1C1EFCB5E31B>





2.1 As inscrições serão feitas do **dia 25 de novembro (a partir das 8 horas) ao dia 02 de dezembro (até às 17 horas)**, através do link:

<https://forms.gle/JDUFHc7xJLbjMXBB7>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir os requisitos mínimos exigidos;

2.2.3 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.2.4 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.

2.2.5 Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição;

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
MÉDICO GINECOLOGISTA	- Documento de identificação com foto; - Certificado/Diploma da formação em Medicina; - Certificado/Diploma da especialização em Ginecologia; - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; - Comprovante de experiência na função de médico ginecologista, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador se tiver.

3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5517CF3E390F4679B62B1C1EFC85E31B>





4.1 O critério avaliativo levará em conta o maior tempo de experiência profissional em entidade pública e/ou privada;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em entidade pública	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
Experiência em entidade privada	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

- a) Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;
- b) Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;
- c) Maior idade.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado além do número de vagas, o direito à nomeação.





6.2 Os classificados no presente processo seletivo simplificado somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Prefeitura Municipal.

6.3 As convocações serão realizadas no Diário Oficial do Município (<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>) cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

6.3.1 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto a atualização de seus dados junto à Prefeitura Municipal após a homologação do certame.

6.4 O candidato convocado deverá comparecer na data e horário da convocação. O não comparecimento o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

6.5 O candidato que não atender qualquer item da convocação estará automaticamente excluído do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5517CF3E390F4679B62B1C1EFC85E31B>





ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	25 de novembro a 01 de dezembro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	03 de dezembro
Resultado parcial	03 de dezembro
Prazo recursal	04 de dezembro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	08 de dezembro
Resultado final	08 de dezembro
Homologação	08 de dezembro





ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE CARGO

Médico Ginecologista: Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica em ambulatório de consultas (clínica e/ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Atuar nas Unidades Básicas de Saúde acompanhar e participar dos Programas de Saúde existentes no município com relação à saúde da mulher, atender as gestantes, efetuando o acompanhamento do pré-natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde; Cumprir das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

5517CF3E390F4679B62B1C1EFCB5E31B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5517CF3E390F4679B62B1C1EFCB5E31B>



**PORTARIA Nº 657/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

"Dispõem sobre a homologação do
Processo Seletivo Simplificado nº
006/2025".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO nº 006/2025, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, objetivando contratação temporária de motorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	SEVERINO JOSE DA SILVA
2º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
3º	MARCIO MESSIAS GARCIA
4º	NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
5º	UELITON MORENO DA SILVA
6º	CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO
7º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES
8º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS
9º	BRUNO HENRIQUE EXNER
10º	CLAUDIO POLI
11º	LIEL VIEIRA
12º	CARLOS DOS SANTOS
13º	JACINTO JOSÉ DOS REIS
14º	VANDERLEI FERREIRA MARQUES
15º	JOSÉ MÁRCIO LAURINDO

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23D8DCC99AA4FD196162D8CF45B11E6>





Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23D8C8C99AA4FD196162D8CF45B11E6>





**PORTARIA Nº 658/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(a) Sr(a). **ROGERIO FERNANDO VIEIRA MANAO**, portador(a) do RG nº 14.XXX.XX8-X e CPF nº 084.XXX.XXX-28, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, a partir de 24/11/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A935F8A5B4147A7A3C3738FFB783705>



COMUNICADO AOS AGENTES CULTURAIS – FASE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Município de Araçoiaba da Serra

Prezado(a) Agente Cultural,

Informamos que o seu projeto foi classificado para a fase de habilitação. Para dar continuidade ao processo, é imprescindível o envio de toda a documentação exigida nesta etapa, em conformidade com o edital vigente.

A documentação deve ser encaminhada exclusivamente em formato PDF, respondendo diretamente a esta diligência.

- **Atenção:** A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará a não habilitação do projeto, resultando no desclassificação automática e, consequentemente, no chamamento do suplente.
- Prazo final para envio: **26/11/2025 (quarta-feira), até às 16h.**

Recomendamos que revise atentamente todos os arquivos antes do envio, garantindo legibilidade e completude.

Contamos com a colaboração de todos e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Urcom Tecnologia e Planejamento Público
Comissão de Seleção / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Município de Araçoiaba da Serra

Resultados

Edital 1

- 1- ESTHER LOURENÇO MARTINS DA COSTA- MEI
- 2- MEI- ANTÔNIO CESAR ANTUNES

Edital 2

- 1- SOPHIA ALFONSO FREDERICO
- 2- LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
- 3- FERNANDO HENRIQUE SANTANA SANTOS
- 4- YVENS KOKOLOMENCONKOVAS RUBEL GABRIEL

Edital 3

- 1- MARIANA JULIA DA SILVA RABELO
- 2- CARLOS EDUARDO DA SILVA - MEI
- 3- LAIS CRISTINA VENÂNCIO DA ROCHA- MEI
- 4- ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA

Edital 4

- 1- CAMILA ALVES CAMPOS
- 2-JOSE ANTONIO DE MATTOS GABRIEL

Edital 5

- 1- ORQUESTRA SINFÔNICA DE ARAÇOIABA DA SERRA
- 2- ASSOCIAÇÃO PELA SUSTENTABILIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA - ASAS, (PJ sem fins lucrativos)